



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2025**

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS**

**DISPENSA N°. 03/2025**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANDRÉ DA ROCHA/RS.**

Torna-se público que a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS**, por meio da Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1800, Bairro Centro, CEP 95.310-000, em André da Rocha/RS, realizará licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

**OBJETO**

1- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressora (colorida), nova sem uso, com fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), destinadas a suprir as necessidades do Poder Legislativo do Município de André da Rocha/RS.

1.2 A impressora deverá possuir tecnologia de impressão jato de tinta, resolução de 4800 x 1200 dpi, capacidade de entrada de até 250 folhas tamanho A4, impressão duplex automática, com visor de LCD. Franquia mensal de 1.500 páginas na cor preto e branco e 500 páginas coloridas.

**VALOR ESTIMADO**

2- O valor mensal estimado é R\$369,49 (trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), com vigência pelo prazo de 12(doze) meses, possibilitando prorrogação.

**PRAZO, ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA**

**3.1 – DA PROPOSTA FINANCEIRA:**

**3.1.1 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/04/2025 às 23h59min**

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, ao e-mail: [camara@andredarocha.rs.gov.br](mailto:camara@andredarocha.rs.gov.br) ou mediante protocolo junto a Secretaria da Câmara Municipal, a proposta com a descrição do objeto ofertado.

**3.2- LINK DO EDITAL: <https://camaraandredarocha.rs.gov.br/index.php>**

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 3611-1157 ou e-mail: [camara@andredarocha.rs.gov.br](mailto:camara@andredarocha.rs.gov.br)

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de André da Rocha/RS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**RAMON PINTO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara de Vereadores